



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
GABINETE DO PREFEITO
RUA ISAAC MARTINS, N° 297 - CENTRO - 65950-000 - BARRA DO CORDA - MA



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de empresa para fornecimento de KIT DE ENXOVAL, a fim de atender as ações do programa ACOLHIMENTO AO NASCER, Lei nº 941 de 22 de dezembro de 2021, destinadas às gestadas com vulnerabilidade social e acompanhamento pelo CRIANÇA FELIZ para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo 1419/2024 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para o setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,
Trabalho, respeito e cidadania.

Agora é a vez do povo.

Maria Edivania Pereira da Silva
Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 29/05/2024 09:17:02 e 29/05/2024 09:28:10
Relatório gerado no dia 29/05/2024 09:31:28 (IP: 2804:279c:1f4:5b00:95a3:ffd:e607:c457)

KIT DE ENXOVAL

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	KIT DE ENXOVAL	R\$	303,78		R\$ 303,78		100	R\$ 30.378,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA	PE04-2024-SANTANA DO IPANEMA-AL-MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA-PREGÃO ELETRÔNICO	---	PARA BEBÊ – KIT ENXOVAL PARA BEBÊ – composto por: -01 toalha de fralda com capuz 70x70cm, 100% algodão; -01 travesseiro de bebê; (100% algodão, com enchimento de fibra siliconada, tam 30x40cm).-01 pacote de fraldas descartáveis com 24 no mínimo unidades (tamanho P);-01 saboneteira infantil (plástica); -01 sabonete liquido para recém nascido, 200ml; -01 conjunto escova e pente para bebê; (cerdas macias de nylon e pente com pontas	250	UNID	08/05/2024 09:00:00	R\$	279,36

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



* Kit Enxoval para bebê, podendo ser para menino e menina, composto com os seguintes materiais: (03 Bobby com manga curta tecido 100% algodão cores variadas tamanho RN e P; 3 Bobby manga longa tecido 10

2	Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	23167_025202	3	1	50	KIT	05/12/2023 09:00:00	R\$	335,00
3	01.362.680/0001-56 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	22674	3	1	150	UN	11/05/2021 08:30:00	R\$	296,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 303,78

Valor Global: R\$ 30.378,00



Karytana
 Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal; que solicitam a dotação para contratação de empresa para fornecimento de KIT DE ENXOVAL, a fim de atender as ações do programa ACOLHIMENTO AO NASCER, LEI Nº 941 DE 2022 DE DEZEMBRO DE 2021, destinado às gestantes com vulnerabilidade social e acompanhadas pelo programa Criança Feliz, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **RS 30.378,00 (trinta mil, trezentos e setenta e oito reais)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 29 de maio de 2024.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Chefe do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA. 65950-000
Tel.: (99) 3843-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA*

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de *Chefe Interina do Setor de
Compras do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BARRA DO CORDA- MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do Setor de Compras e Serviços, informamos dotação ao Fundo Municipal de Assistência Social e Sec. de Assistência Social, para a contratação da empresa para fornecimento de KIT ENXOVAL, a fim de atender as ações do programa ACOLHIMENTO AO NASCER, LEI N° 941 DE 2022 DE DEZEMBRO DE 2021, destinado às gestantes com vulnerabilidade social e acompanhadas pelo programa Criança Feliz, para atender as necessidades do município de Barra Do Corda- MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despeça requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e Func. Do Fundo Munic. De Assistência Social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1005.2018.0000	2018	Manutenção das Ativ. Socioassistenciais.	3.3.90.32	Recursos ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.
Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Josué Oliveira Sousa
Contador

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis nº 20
Processo nº 1119
20
809

PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº 840.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.